



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora signatária **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o evento “Rota da Fé – Caminhada Solidária”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o evento “Rota da Fé – Caminhada Solidária”, de caráter social, comunitário, esportivo, cultural e religioso.

Art. 2º O evento tem como finalidade:

I – promover a integração comunitária por meio da prática de atividades físicas e de convivência social;

II – incentivar ações de solidariedade e voluntariado em benefício de projetos sociais do município;

III – fortalecer valores humanos, espirituais e de fraternidade;

IV – estimular hábitos saudáveis por meio da caminhada e do contato com a natureza;

V – fomentar o turismo local, com ênfase no turismo rural e religioso, valorizando as potencialidades do município e atraindo visitantes de toda a região;

VI – contribuir para o desenvolvimento econômico local por meio da movimentação turística, cultural e social gerada pelo evento;

VII – dar visibilidade às ações de entidades beneficentes e organizações da sociedade civil.

Art. 3º A “Rota da Fé – Caminhada Solidária” poderá ser realizada anualmente, em data a ser definida pelos organizadores, podendo contar com o apoio do Poder Público Municipal e de instituições parceiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A “Rota da Fé – Caminhada Solidária” é uma iniciativa do Rotary Club Pato Branco – Vila Nova, que une espiritualidade, solidariedade, saúde e integração comunitária, consolidando-se como uma ação de relevante interesse público.

O projeto nasce com o propósito de transformar a vivência da fé em uma prática concreta de impacto social, mobilizando a comunidade em prol de causas humanitárias e fortalecendo o espírito de cooperação e cuidado com o próximo.

Mais do que um evento pontual, a Rota da Fé vem se consolidando como um verdadeiro movimento de engajamento coletivo, promovendo valores como empatia, voluntariado, fraternidade e responsabilidade social.

Além disso, destaca-se seu importante papel no fortalecimento do turismo religioso e rural no município de Pato Branco, atraindo participantes de diversas cidades da região, impulsionando a economia local, valorizando o território e promovendo as potencialidades culturais e naturais do município.

A iniciativa também contribui diretamente para a promoção da saúde e qualidade de vida, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre e o convívio comunitário.

Dessa forma, a inclusão da “Rota da Fé – Caminhada Solidária” no Calendário Oficial do Município reconhece a relevância social, cultural, turística e econômica do evento, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao turismo, ao esporte, à cultura e à assistência social.

Contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC45-3B40-25CE-2EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/04/2026 18:52:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/EC45-3B40-25CE-2EA0>